

APOSTILAMENTO AO No FIRMADO COM CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde :

RMC = Remuneração mensal corrigida

INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.

RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$\text{RMC} = \frac{1.892,88}{1.521,65} \times 50,00$$

jun-02

jun-99

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2002.

Antonio de Assis

Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG